

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1424º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE TERMINAL DE DIREÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA : SDE - 0E63 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
414	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.30	101	Municipal	65,00
420	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.39	101	Municipal	170,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOSE MARIA DOS SANTOS O MINEIRO - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 73.664.757/0001-53, estabelecida no endereço RUA MARANHÃO, BARRO ALTO 76390-000, 348, centro, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BALANCEAMENTO		1,00	SV	60,00	60,00
2/1	TERMINAL DE DIREÇÃO		1,00	UN	65,00	65,00
1/2	ALINHAMENTO		1,00	SV	50,00	50,00
1/3	MÃO DE OBRA		1,00	SV	30,00	30,00
1/4	MONTAGEM DE PNEUS		2,00	SV	15,00	15,00
					TOTAL VENCEDOR	235,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BARRO ALTO-GO, aos 22/02/2024.


Sanielte Ferreira Tavares
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 012/2021